



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Em 3 de Agosto de 2015, apresentei uma interpelação escrita relativa à zona ao longo da Muralha e da Fortaleza de São Francisco, na qual foram colocadas as seguintes 2 perguntas:

1. Alguns cidadãos pediram-me para questionar o Governo sobre o seguinte: o Quartel de São Francisco já tem uma história de mais de 400 anos e é já monumento protegido, então, por que razão é que se avançou com obras de ampliação e de transformação antes da respectiva consulta pública? E por que razão é que se realizam consultas públicas sobre a demolição, reconstrução ou transformação do Hotel Estoril, que não foi ainda classificado como monumento? O Governo dispõe de algum conjunto de diplomas legais ou regimes onde se definam os critérios sobre a realização de consultas públicas para os casos referidos? Ou será que o Governo toma as decisões sobre a realização de consultas públicas com base na sua perspectiva subjectiva?
2. Segundo alguns especialistas e académicos, a Fortaleza de São Francisco tem mais de 400 anos de história e foi construída naquele local por razões geográficas. Com os novos aterros, deixou de ser banhada pelo mar, e passou a estar cercada por passagens superiores e edifícios altos. Parece que o Governo não dispõe de instruções claras para protecção daquela zona ao longo da Muralha e da Fortaleza de São Francisco, edificações



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

que se revestem de grande valor histórico. Isto é verdade? Ou será que dispõe, mas ainda não as aplicou? Qual é então a opinião do Governo sobre isto?

Contudo o Governo não respondeu à 2.^a pergunta da referida interpelação escrita, tanto na resposta apresentada em 20 de Outubro como na sessão de debate das Linhas de Acção Governativa, realizada em 4 de Dezembro. Assim sendo, alguns cidadãos pediram-me para questionar novamente sobre o seguinte: o Governo ainda não esclareceu junto da sociedade quais são as instruções e medidas para protecção da zona ao longo da Muralha e da Fortaleza de São Francisco, edificações que se revestem de grande valor histórico, mas indicou, nos jornais, que “quanto a um pedido de reconstrução de um prédio, situado junto do antigo Edifício dos Tribunais na Praia Grande, o Instituto Cultural emitiu um parecer ‘vinculativo’ de fixar o respectivo limite de altura em 53 metros... indicando que aquela zona da Praia Grande era a linha costeira original de Macau e constitui um sítio de grande relevância da zona de protecção. Segundo a observação do IC, existem, na zona ao longo da linha costeira da Praia Grande, alguns prédios demasiado altos, que afectaram já essa linha costeira. ‘Uma vez que a linha costeira da Praia Grande já foi prejudicada por alguns prédios altos, não queremos, portanto, que haja mais prédios com altura irrazoável. Precisamos de reservar espaço para o futuro desenvolvimento da cidade de Macau. Neste sentido, se agora não conseguirmos um melhor controlo da situação, vamos enfrentar ainda



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

mais dificuldades no planeamento para futuro'... espera que a questão de existir prédios com altura irrazoável na zona ao longo da linha costeira não volte a acontecer, achando que deve haver um limite de altura dos prédios nessa zona"¹.

Segundo alguns especialistas e académicos, a posição do Governo em relação à linha costeira da Praia Grande vai no sentido da sua protecção, mas, quanto à zona ao longo da Muralha e da Fortaleza de São Francisco, que tem mais de 400 anos de história, o Governo não lhe deu a devida protecção e importância. Sendo ambas classificadas como zonas de protecção, monumentos e sítios de relevância, então, porque é que há tratamentos diferentes? Ou será que o Governo considera que já há protecção suficiente para a zona ao longo da Muralha e da Fortaleza de São Francisco, por isso, não é necessário prestar mais atenção a isso? Qual é o seu motivo?

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Uma vez que o Governo ainda não deu resposta à 2.^a pergunta da referida interpelação escrita, então, questiono de novo sobre o seguinte: segundo alguns especialistas e académicos, a Fortaleza de São Francisco tem mais de 400 anos de história e foi construída naquele local por razões geográficas. Com os novos aterros, deixou de ser banhada

¹ O Instituto Cultural pretende que o limite de altura seja de 53 metros em relação à reconstrução de um prédio situado junto do antigo Edifício dos Tribunais na Praia Grande, in Jornal "Va Kio", de 4/9/2014.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

pelo mar, e passou a estar cercada por passagens superiores e edifícios altos. Parece que o Governo não dispõe de instruções claras para protecção daquela zona ao longo da Muralha e da Fortaleza de São Francisco, edificações que se revestem de grande valor histórico. Isto é verdade? Ou será que dispõe, mas ainda não as aplicou? Qual é então a opinião do Governo sobre isto?

2. Segundo alguns especialistas e académicos, a posição do Governo em relação à linha costeira da Praia Grande vai no sentido da sua protecção, mas, quanto à zona ao longo da Muralha e da Fortaleza de São Francisco, que tem mais de 400 anos de história, o Governo não lhe deu a devida protecção e importância. Sendo ambas classificadas como zonas de protecção, monumentos e sítios de relevância, então, porque é que há tratamentos diferentes? Ou será que o Governo considera que já há protecção suficiente para a zona ao longo da Muralha e da Fortaleza de São Francisco, por isso, não é necessário prestar mais atenção a isso? Qual é o seu motivo?

**O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Mak Soi Kun**

23 de Dezembro de 2015